

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

## OUTRAS MATÉRIAS

**PORTARIA Nº 550/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 29/05/2023**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de cumprir diligências relativas ao Processo 0816548-95.2022.8.14.0401, nos termos do "OFÍCIO UPJ-VJE Criminais", de 16/03/2023, e demais fatos conexos, conforme documentação anexada; (PAE nº 2023/288991)

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA - AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) Simone Edoron Machado Araujo para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração - DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

RÉGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 551/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 29/05/2023**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de cumprir diligências relativas ao Processo 0029610-09.2015.8.14.0006, nos termos do "OFÍCIO 007/2021-SVTJ", e demais fatos conexos, conforme documentação anexada; (PAE nº 2021/1431842)

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA - AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) Simone Edoron Machado Araujo para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração - DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

RÉGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**Protocolo: 946176**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO****2º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 047/2021-PC/PA-PMNP**

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e a Prefeitura Municipal de Novo Progresso/PA, CNPJ nº 10.221.786/0001-20. Data da Assinatura: 31/05/2023

Vigência: A contar da publicação até 22/09/2023.

Foro: Belém-PA

Classificação do Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo na emissão de carteira de identidade para os cidadãos residentes no município de Novo Progresso, referente ao acordo de cooperação Técnica nº 047/2021-PC/PA-PMNP, que corresponde a 240 (duzentos e quarenta) mensais, passando para 1000 (mil) mensais até 22/09/2023.

Proc. nº 2023/106941.

Prefeito: Gelson Luiz Dill, Prefeito de Novo Progresso/PA.

Endereço: Travessa Belém, nº 768, Bairro: Jardim Europa, CEP: 68.193-000, Novo Progresso/PA.

ORDENADOR: Walter Resende de Almeida. Delegado Geral da Polícia Civil/PA.

**Protocolo: 946315**

## POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

## APOSTILAMENTO

**APOSTILAMENTO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 001/2023 - EGPA.PCEPA \***

1º Apostilamento ao Termo de Execução Descentralizada Nº 001/2023 que entre si celebram a Polícia Científica do Pará e a Escola de Governança Pública do Estado do Pará.

OBJETO: Este apostilamento tem por objeto alterar a Dotação Orçamentária do TED Nº 001/2023, assim como o formato numeral do TED, conforme especificado abaixo:

**Onde se lê:**

- Fonte: CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES - 0101

- Função: 06 - Seg. Pública

- Sub função: 128 - formação de recursos Humanos

- Programa: 1508 - Segurança Pública

- Elemento de Despesas: 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA: R\$ 12.600,00.

339047 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRINUITIVAS: R\$2.520,00

VALOR TOTAL: R\$ 15.120,00

**Leia-se:**

- Funcional Programática: 1.06.128.1508.8887

- PTRES: 858887

- Natureza da Despesa: 339036 / 339047

- Plano Interno: 4120008887C

- Fonte: 01 500 0000 01

VALOR TOTAL: R\$ 15.120,00

Alocar o número sequencial "008/2023" ao Termo de Execução Descentralizada supracitado, substituindo o "001/2023", passando a ser mencionado em qualquer tratativa presente na Administração Pública no novo formato numeral: "Termo de Execução Descentralizada Nº 008/2023 - EGPA.PCEPA", de maneira geral, a partir da data de vigência deste apostilamento. Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais não alteradas pelo presente apostilamento.

**\* Republicado por haver incorreções no DOE nº 35.423 do dia 02 de junho de 2023, Protocolo: 945815.**

**Protocolo: 946473**

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

## LICENÇA PRÊMIO

**PORTARIA Nº 1772/2023-DAF/CGP, de 01/06/2023.**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO os termos constantes do Despacho no Processo 2023/539138, deferindo a concessão de Licença Prêmio,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor WLADIMIR VASCONCELOS BRANDÃO, Assistente de Administração, matrícula 3267822/1, lotado na CIRETRAN "B" de Óbidos, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 20/06 a 18/08/2023, referentes aos triênios 1993/1996 (30 dias) e 1996/1999 (30 dias), de acordo com a Lei 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor a partir de 20/06/2023.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA Nº 1771/2023-DAF/CGP, de 01/06/2023.**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO os termos constantes do Despacho no Processo 2023/2073577, deferindo a concessão de Licença Prêmio,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora Jaqueline Alves de Souza, Assistente de Trânsito, matrícula 54189861/2, lotada na Gerência de Protocolo e Arquivo, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01/06 a 30/06/2023, referente ao triênio 2013/2016, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.